



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 22/2020, 13 de julho de 2020.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 85 (oitenta e cinco) vagas de monitoria voluntária, de caráter temporário, para apoio à implementação do Plano Pedagógico de Emergência (PPE).

Art. 2º A monitoria voluntária de apoio à implementação do Plano Pedagógico de Emergência tem como objetivo oferecer suporte aos estudantes e docentes para o planejamento e a execução das aulas com uso de tecnologias e recursos digitais, durante o período de julho a novembro de 2020.

Art. 3º O acompanhamento da monitoria voluntária de apoio à implementação do PPE será realizado pela Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 13/07/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458771** e o código CRC **731F40B1**.